

Publicação Nº 0108/2019 –
ABANDONO DE EMPREGO -
“Hildeglan Alves da
Conceição”



TAIGA DO PARÁ INDUSTRIA E
COMERCIO DE MADEIRAS
,Inscrita com o CNPJ nº
03.182.593/000-42 localizada

na Vicinal Jamanxim, lotes 11,12,13 no Bairro Setor industrial na cidade de Novo Progresso -PA comunica Abandono de Emprego do funcionário **“Hildeglan Alves da Conceição”** que não comparece ao trabalho desde dia 26 de Abril de 2019.

VEJA A CARTA;

Ilmo. Sr.

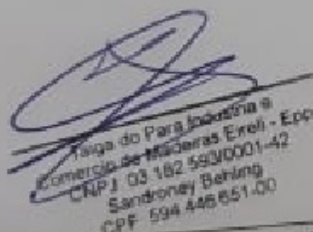
Hildeglan Alves da Conceição

Nesta,

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 26/04/2019 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente,


Taiga do Pará Indústria e
Comércio de Madeiras Exel - Epp
CNPJ: 03.182.593/0001-42
Sandrone Berling
CPF: 594.446.651-00

TAIGA DO PARÁ IND E COM DE MADEIRAS
CNPJ: 03.182.593/0001-42
Endereço: Vicinal Jamanxim, Lotes 11, 12 e 13
Setor Industrial II, Novo Progresso - Pará

**Publicado Dia 30 de Abril de 2019 às 18:39:07, por Jornal
Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim)
WhatsApp: - 93 - 984046835 (Claro) - Site:
WWW.folhadoprogresso.com.br E-
mail: folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail:
adeciopiran_12345@hotmail.com**